



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 035/2016 – TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ, FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA SECRETÁRIA DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE ANANINDEUA-SEMGAT, A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA, A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, doravante denominado TJPA, com sede na Avenida Almirante Barroso, 3089, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**; através da **COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PARÁ**, doravante denominada CEIJ, neste ato representada pelo seu coordenador, Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**; A **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII –** doravante denominada FUNPAPA, neste ato representada por sua presidente Sra. Adriana M. Azevedo, **SECRETARIA DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE ANANINDEUA –** doravante denominada SEMGAT, neste ato representada por sua Secretária, Sra. **LENICE SILVA ANTUNES**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA**, neste ato representada por sua Secretária, Sra. **EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO**, a **UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA**, doravante denominada UNAMA, neste ato representada por sua vice reitora, Sra. **MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO** resolvem, entre si, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e justificativas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, bem como a alteração da Cláusula Segunda, no que se refere aos itens 3 e 6.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação original por mais **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de **24 de agosto de 2018 a 23 de agosto de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada o texto da Cláusula Segunda – Das Responsabilidades e dos Procedimentos, a qual passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES E DOS PROCEDIMENTOS

(...)

3 – A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXII – FUNPAPA, compromete-se a:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

3.1- “Por meio dos Serviços de Acolhimento de crianças e adolescentes sob sua gestão, desenvolver as ações de execução do Programa Conta Comigo de acordo com suas diretrizes, publicada na Portaria 01/2016- CEIJ, no Diário da Justiça no dia 17 de agosto de 2016 e na Portaria nº 01/2017-CEIJ, publicada no Diário da Justiça no dia 11 de maio de 2017.”


3.2 - “Por meio dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes sob sua gestão, prestar apoio às ações de divulgação, orientação e capacitação relativas ao Programa Conta Comigo”

3.3 - Por meio das equipes técnicas dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes sob sua gestão, realizar entrevistas e visitas domiciliares aos pretendentes ao apadrinhamento. A visita domiciliar será realizada antes do encontro entre pretendentes e seus possíveis afilhados e afilhadas e terá o objetivo de verificar as condições objetivas de moradia dos pretendentes ao apadrinhamento e sua dinâmica familiar.

3.4 - “Por meio das equipes técnicas dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes sob sua gestão, efetivar o apadrinhamento afetivo e o acompanhamento de todas as suas fases, fazendo constar as informações sobre o progresso do apadrinhamento no Plano Individual de Atendimento das crianças e adolescentes, bem como emitir os demais relatórios que se fizerem necessários;



6- A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA – UNAMA compromete-se a:



6.1 - “Por meio do curso de Serviço Social e de outros cursos e setores que considerar pertinentes, executar ações de divulgação, desenvolver e executar ações de orientação e capacitação de crianças e adolescentes acolhidos inscritos no Programa Conta Comigo, bem como prestar apoio a outras modalidades de orientação e capacitação desenvolvidas dentro do Programa Conta Comigo, de acordo com as diretrizes do mesmo, publicadas na Portaria nº 01/2016-CEIJ, no Diário da Justiça no dia 17 de agosto de 2016, e na Portaria nº 01/2017-CEIJ, publicada no Diário da Justiça no dia 11 de maio de 2017. ”

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação original não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJPA providenciará a publicação no Diário do Estado.




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos


CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos partícipes.

Belém, 20 de agosto de 2018.



Des. Ricardo Ferreira Nunes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará


Des. José Maria Teixeira do Rosário
Coordenador Estadual da Infância e da Juventude

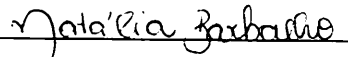

Adriana M. Azevedo
Presidente da Fundação Papa João XXIII

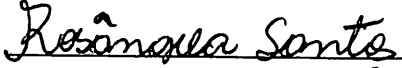

Lenice Silva Antunes
Secretária Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho de Ananindeua


Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo
Vice-Reitora da Universidade da Amazônia


Euzilene da Silva Nascimento
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social de Marituba

Testemunhas:


CPF. 002.813.162-28


CPF. 598.039.322-68

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/TJPA/2018

Acolho o julgamento da Proposta, que declarou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 004/TJPA/2018, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, controle, armazenagem, transporte e entrega de 13.000.000 (treze milhões) de selos de atos notariais e de registros, para Cartórios Extrajudiciais, praticados no Estado do Pará, observadas as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 24/08/2018. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 353988

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º TA ao Acordo de Cooperação Técnica nº. 035/2016-TJPA: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, através da Coordenadoria Estadual da Infância e da Juventude, a Secretaria de Cidadania Assistência Social e Trabalho de Ananindeua, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba, a Fundação Papa João XXIII e Universidade da Amazônia // Objeto: a implementação de ações que garantam a execução do Programa de Apadrinhamento Afetivo de Crianças e Adolescentes Acolhidos Conta Comigo, a fim de contribuir para a preservação e o fortalecimento de vínculos afetivos como condições fundamentais para desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, proporcionando-lhes experiências positivas na formação de sua identidade, na promoção de sua cidadania e na construção de sua autonomia. // Objeto do Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência, bem como a alteração da Cláusula Segunda, no que se refere aos itens 3 e 6. // Vigência do Aditivo: início 24/08/2018 e término em 23/8/2020// Data da assinatura: 20/08/2018// Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes – Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 351412

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 012/2017-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ /CNPJ/MF 212.403.962-87// Objeto: parceria entre o TJPA e a SUSIPE, visando a reinserção social do apenado em regime aberto e de livramento condicional, pelo período máximo de 02 (dois) anos de permanência do reeducando nas atividades desenvolvidas no Acordo de Cooperação, com o desempenho de atividades auxiliares que contribuam para a sua formação profissional.// Objeto do Aditivo: alteração da cláusula sexta, alínea "a", bem como do item 4.1, alínea "a" do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica.// Data da assinatura: 16/08/2018//Responsável pela assinatura: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 350510

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO : PRIMEIRO

CONTRATO N.º : 018/2017-TCM

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa CLARO S/A.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência e o reajuste do contrato original, com fundamento no Art. 57, Inc. II da Lei nº. 8.666/93.

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 10.958,66.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1454.8559, Fonte:

0101,Elemento de despesa: 339039.58

LICITAÇÃO : Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico

nº 040/2016 – UFOPA/PA.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Luis Daniel

Lavareda Reis Júnior.

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

CNPJ DA CONTRATADA: nº 40.432.544/0001-47.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Florida, nº 1970, Cidade de Monções, São Paulo – SP, CEP 04565-907.

Protocolo: 354069

TERMO ADITIVO : SEGUNDO

CONTRATO N.º: 012/2016 -TCM

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, conforme artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 528,67

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2018.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 18/08/2018 a 17/08/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1454.8559 - Fonte: 0101

- Elemento de Despesa: 339040-57

LICITAÇÃO : Dispensa de Licitação Nº 004/2016 -TCM.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Luis Daniel

Lavareda Reis Júnior.

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

CNPJ DA CONTRATADA: nº 04.835.476/0001-01

ENDEREÇO DA CONTRATADA E CEP: Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66093-410.

Protocolo: 353691

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 013/2018

De conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica nº 157/2018 e da Coordenadoria de Controle Interno nº 354/2018 no Processo nº PA201810151, declaro **DISPENSADA** a licitação para aquisição do produto que consiste na disponibilização de blocos de caixas postais a serem utilizadas, por um único domínio, para envio e recebimento de e-mails (correspondência eletrônica) dos servidores deste Tribunal, pelo valor global de **R\$ 7.956,82** (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), em favor da empresa **LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.351.877/0001-52, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 24 de agosto de 2018.

CONSELHEIRO LUÍS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Presidente do TCM/PA

Protocolo: 353983

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 012/2018

De conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica nº 151/2018 e da Coordenadoria de Controle Interno nº 349/2018 no Processo nº PA201810111, declaro **DISPENSADA** a licitação para aquisição de licenças de software antivírus ESCAN para 550 (quinhentos e cinquenta) estações de Trabalho deste Tribunal, pelo valor global de **R\$ 7.001,50** (sete mil e um reais e cinquenta centavos), em favor da empresa **HTI TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.342.598/0001-05, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 24 de agosto de 2018.

CONSELHEIRO LUÍS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Presidente do TCM/PA

Protocolo: 353981

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 33.772 DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regulamento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e, CONSIDERANDO a Lei nº 8.520, de 01 de agosto de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, e a Lei nº 8.587, de 28 de dezembro de 2017, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que as aberturas

de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

R E S O L V E :

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 183.500,00 (Cento e oitenta e três mil e quinhentos reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 6.267	0312	4490.52	4.000,00
01.032.1455 8.577	0111	3390.39	50.000,00
01.032.1455 8.577	0311	3390.39	44.500,00
01.032.1455 8.577	0312	3390.39	85.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da Portaria deverão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Redução

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 8.571	0312	4490.52	4.000,00
01.032.1455 8.572	0111	3390.14	20.000,00
01.032.1455 8.572	0311	3390.39	44.500,00
01.032.1455 8.572	0312	3390.39	85.000,00
01.032.1455 8.576	0111	3390.39	10.000,00
01.032.1455 8.581	0111	3390.39	20.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de agosto de 2018.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente do Tribunal de Contas do Estado

Protocolo: 353760

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 33.838, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNAR a servidora **FERNANDA FREITAS DA SILVA**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101137, para exercer em substituição a função gratificada de Controladora da 1ª CCG, durante o impedimento da titular, **PRISCILA DA PAZ NASCIMENTO**, no período de 27-08 a 25-09-2018.

Protocolo: 353881

PORTARIA Nº 33.789, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNAR o servidor **JORGE LUIZ REGO**, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101037, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 2ª CCG durante o impedimento do titular, **RAFAEL KLEBER MOREIRA SAAVEDRA DE SOUZA**, no período de 07 a 21-06-2018.

Protocolo: 353880

PORTARIA Nº 33.842, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNAR o servidor **HARLEN JORGE SOUZA NASCIMENTO**, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100078, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Logística e Patrimônio, durante o impedimento do titular, **NELSON MESQUITA DE ARAUJO**, no período de 10 a 20-09-2018.

Protocolo: 353971

PORTARIA Nº 33.788, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNAR o servidor **RAFAEL KLEBER MOREIRA SAAVEDRA DE SOUZA**, Auditor de Controle Externo-Direito, matrícula nº 0101135; para exercer em substituição a função gratificada de Controlador da 2ª CCG, durante o impedimento do titular, **JOSE LUIZ ANTONIO GONÇALVES**, no período de 07 a 21-06-2018.

Protocolo: 353879

ERRATA

CONCURSO Nº 01/2018

I CONCURSO ESTADUAL DE REDAÇÃO: PRÊMIO AUDITOR

ARMANDO DIAS MENDES

Nº de Publicação DOE: 353446, de 24/08/2018.

Onde se lê: <http://www.tce.pa.gov.br/index.php/concursosoderedacao> Leia-se: <http://www.tce.pa.gov.br/index.php/concursosoderedacao> E, devido a necessidade acima de retificação, por meio da presente errata, o item 8.1 do Edital do Concurso nº 01/2018 passa a ter a seguinte redação: "A inscrição no concurso será gratuita e deverá ser feita no período de 16/10/2018 a 30/10/2018, de acordo com os critérios a seguir relacionados:".

Ordenador Responsável: Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Protocolo: 354060